

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2 e JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2, das funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do processo 00431-00005983/2017-10, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, cujo objeto é disciplinar ações conjuntas que assegurem a realização do Programa de Assistência a Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Econômica Decorrente de Violência Doméstica e Familiar, nos termos da Resolução nº 287, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º Designar JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS, matrícula 279.575-2 e AURÉLIO FALEIROS DA SILVA MAIA, matrícula 281.236-3 para as funções de EXECUTORES TITULAR E SUPLENTE respectivamente, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95140282). Sendo esses, no caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII e no art. 66 e 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto no 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula 172.231-X e JÚLIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1.653.125-6, das funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres – CEAM II / PLANALTINA, processo 00040-00015976/2019-56, referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 03/2020, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher – SMDF e a empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA.

Art. 2º Designar, JÚLIA HOFMANN MOTA CAMPOS, matrícula 1.653.125-6 e LARISSA DURÃES DA COSTA VALE, matrícula 0281.158-8 para as funções de EXECUTORAS LOCAIS, TITULAR E SUPLENTE respectivamente, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres – CEAM II / PLANALTINA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços citado no artigo 1º, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (95151166). Sendo essas, em caso de ausência ou impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto no 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38 de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, 04 de abril de 2004; artigos. 66 e 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 10 DE SETEMBRO DE 2022  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor MARCELO PEREIRA SOUSA, matrícula nº 1.661.608-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 02/09/2022, processo SEI nº 00070-00002844/2019- 52.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), instituída por meio da Portaria nº 61, de 06 de julho de 2021, publicada no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 50.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário passa a ter a seguinte composição: ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.710.055-0, na qualidade de Agente Setorial Patrimonial (ASP); VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, na qualidade de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e AUGUSTO CESAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.693.583-7, na qualidade de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 502, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 238.583-X, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Juventude Digital” – Processo nº000150-00005520/2022-08, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KEYCIANE SANTOS ARAÚJO- matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de mudanças e transportes rodoviário, incluindo a serviços necessários referentes à de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários, equipamentos, pianos e demais objetos, pertencentes à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, com o fornecimento de mão de obra especializada, acessórios, transporte adequado e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme processo SEI nº 00150-00004263/2022-89, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES